CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 320/2025

Assunto: educação

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de criação de um projeto de lei que disponha sobre a concessão de passe livre, no serviço de transporte público coletivo do Município de Alfenas, para estudantes universitários de baixa renda.

J U S T I F I C A T I V A:

Considerando que a educação é um direito fundamental e essencial para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária, é de extrema importância que o poder público proporcione condições adequadas para que os estudantes de ensino superior, em situação socioeconômica fragilizada, possam concluir sua formação acadêmica sem que isso represente um obstáculo financeiro.

A gratuidade no transporte público para universitários de baixa renda contribuirá para a inclusão educacional, incentivando o acesso à educação superior e, consequentemente, melhorando a qualidade de vida de jovens que, muitas vezes, enfrentam dificuldades econômicas para custear suas despesas com transporte.

Com base nisso, a presente indicação visa sugerir a criação de um projeto de lei, para que se institua o transporte público gratuito para universitários que comprovem sua matrícula e a condição de baixa renda, conforme os critérios estabelecidos previamente.

Câmara Municipal de Alfenas, em 13 de abril de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.04.24 09:16:21 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
Vereador